

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5247
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS PELA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/13309/2017 e

CONSIDERANDO:

- as competências estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- as competências estabelecidas pelo art. 27 do Decreto Estadual nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ e dá outras providências;
- a necessidade de monitoramento e avaliação das recomendações emanadas pelo Controle Interno;
- a necessidade de examinar o cumprimento das Normas Gerais da Administração Pública, por parte gestores públicos desta Autarquia;
- a necessidade de avaliar os resultados alcançados pelos administradores, no âmbito dos setores auditados;
- a necessidade de manter a atividade de fiscalização através de inspeções, no âmbito desta Autarquia; e
- a necessidade de aprimoramento dos controles de bens patrimoniais em uso e em Almoxarifado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os cronogramas de auditorias a serem realizadas no âmbito do Detran/RJ, durante o exercício financeiro.

Art. 2º - As Auditorias previstas nesta Portaria têm por finalidade verificar e avaliar a gestão das Unidades Administrativas, indicadas nos Anexos I e II.

§1º - As Auditorias de Bens Patrimoniais têm por objetivo avaliar o desempenho dos responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis em uso pelas Unidades Administrativas e em almoxarifado, no intuito de evitar desvios e desconroles.

Art. 3º - A realização dos trabalhos será desenvolvida por equipes da Assessoria de Controle Interno, cabendo aos titulares das Unidades Administrativas do Detran/RJ fornecer tempestivamente toda a documentação solicitada, bem como disponibilizar o espaço físico necessário para os auditores.

§1º - Fica delegado aos integrantes das Equipes de Auditoria solicitar, através de correspondências internas, qualquer documento pertinente aos trabalhos de auditoria.

§2º - Caso não sejam fornecidas as informações solicitadas, será requerida apuração de responsabilidade, sujeitando os responsáveis à aplicação das medidas administrativas, previstas no artigo 32, §1º e §2º, do Decreto Estadual nº 43.463/2012.

Art. 4º - Ao final de cada período de Auditoria será elaborado Relatório, cujo conteúdo será enviado à apreciação do Presidente desta Autarquia.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE**

ANEXO I

Cronograma de Auditorias de Conformidade e Operacional a serem realizadas pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2018, nas Unidades Administrativas a seguir:

Item	Período		Unidade a ser Auditada
	Início	Término	
1	02/01/2018	14/02/2018	Diretoria de Apoio Operacional
2	15/02/2018	26/04/2018	Diretoria Geral de Administração e Finanças
3	27/04/2018	22/06/2018	Diretoria de Identificação Civil
4	25/06/2018	03/09/2018	Diretoria de Registro de Veículos
5	04/09/2018	19/10/2018	Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
6	22/10/2018	28/12/2018	Diretoria de Habilitação

ANEXO II

Cronograma de Auditorias de Bens Patrimoniais a serem realizadas pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2018, nas Unidades Administrativas a seguir:

Item	Período		Unidade a ser Auditada
	Início	Término	
1	15/01/2018	19/01/2018	13ª CIRETRAN - Itaperuna
2	15/01/2018	19/01/2018	25ª CIRETRAN - Miracema
3	15/01/2018	19/01/2018	14ª CIRETRAN - Santo Antonio de Pádua
4	25/01/2018	26/01/2018	Assessoria de Controle Interno
5	06/02/2018	08/02/2018	4ª CIRETRAN - Nova Iguaçu
6	06/03/2018	07/03/2018	DRI/CJC
7	10/04/2018	11/04/2018	15ª CIRETRAN - Nilópolis
8	09/08/2018	10/08/2018	20ª CIRETRAN - Cabo Frio
9	15/08/2018	17/08/2018	23ª CIRETRAN - Barra do Pirai

10	12/09/2018	13/09/2018	Divisão de Aprendizagem
11	26/11/2018	27/11/2018	Divisão de Patrimônio
12	11/12/2018	12/12/2018	Diretoria Jurídica